

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E COTAS DA 2ª SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO

VALORA AGRO RENDA FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.743.809/0001-35

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES 1ª SÉRIE: BROOSSCTF009

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES 2ª SÉRIE: BROO3SCTF017

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS SENIORES 1ª SÉRIE NA B3: 6131325SN1

CÓDIGO DO ATIVO COTAS SENIORES 2ª SÉRIE NA B3: 6131325SN2

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2025/009 em 19 de maio de 2025*

***concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

Não foi realizada a classificação definitiva de risco (rating) para as Cotas desta emissão.

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, a classe única de responsabilidade limitada do **VALORA FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, da categoria direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 60.743.809/0001-35 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição intermediária líder, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada devidamente autorizada pela CVM a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 08 de janeiro de 2025, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, sala 32, bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 57.369.679/0001-08 (“**Gestora**” e, conjunto com o Fundo, a Classe e a Administradora, “**Ofertantes**”), e em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**, conforme qualificado acima, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”) e instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto): da **EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 47.965.438/0001-78 (“**Participantes Especiais**”, e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”) comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de 391.354 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro) cotas subclasse sênior da 1ª (primeira) série (“**Cotas Seniores 1ª Série**”) e da 2ª (segunda) série (“**Cotas Seniores 2ª Série**” e, quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores 1ª Série, as “**Cotas**” ou “**Cotas Seniores**”) todas nominativas e escriturais, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de Cotas Seniores 1ª Série e/ou de Cotas Seniores 2ª Série subscrita por cada Investidor (conforme definido no Prospecto) deverá ser diminuída da quantidade total de Cotas, de forma que a soma das Cotas alocadas entre as Cotas Seniores 1ª Série e das Cotas Seniores 2ª Série, corresponda à quantidade total de Cotas objeto da Oferta (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”), da 1ª (primeira) emissão da Subclasse Sênior da Classe (“**Emissão**”, “**Oferta Sênior 1ª Série**” e “**Oferta Sênior 2ª Série**” e quando referidos em conjunto, a “**Oferta**”, respectivamente), ao Preço de Emissão (conforme definido no Prospecto), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”), perfazendo o montante de:

R\$391.354.000,00

(trezentos e noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas Seniores 1ª Série e Cotas Seniores 2ª Série, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, houve distribuição parcial das Cotas Seniores conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 (“**Distribuição Parcial**”) e a quantidade de Cotas Seniores inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto (conforme definido abaixo) foi reduzida de 500.000 (quinhentos mil) Cotas Seniores para 391.354 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro) Cotas Seniores, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram da Oferta.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, na qualidade de custodiante e escriturador das Cotas Seniores (“**Escriturador**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Seniores 1ª Série Adquiridas	Nº de Cotas Seniores 2ª Série Adquiridas
1	Pessoas físicas	13.565	119.133	272.218
2	Clubes de investimento	0	0	0
3	Fundos de investimento	0	0	0
4	Entidades de previdência privada	0	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0	0
6	Investidores estrangeiros	1	3	0
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	0	0	0
8	Demais instituições financeiras	0	0	0
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	0	0	0
10	Demais pessoas jurídicas	0	0	0
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	0	0	0
12	Instituições Participantes da Oferta	0	0	0
Total		13.566	119.136	272.218

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse Sênior da 1ª e da 2ª Séries da Classe Única de Cotas do Valora Agro Renda Fixa Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SENIORES POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NO REGULAMENTO E NO PROSPECTO, OBSERVADO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE E DA SUBCLASSE SÊNIOR.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA E GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO, DA LÂMINA E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL

maDRona
advogados